



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136

E-mail: gabinete@ritapolis.mg.gov.br

LEI Nº 1.424, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Denomina Rua Vereador Antônio Marinho o logradouro público que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público que liga a Rua Porto Alegre à Rua Eurico Dutra, no Bairro Nossa Senhora de Fátima, imediatamente acima da Rua São Paulo, passa a denominar-se Rua Vereador Antônio Marinho.

Art. 2º. O Poder Público providenciará o emplacamento do logradouro com a nova denominação conferida por esta Lei e fará as devidas comunicações às concessionárias de serviços públicos, ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para a devida atualização em seus bancos de dados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ritópolis, 21 de março de 2017.

Higino Zacarias de Sousa
PREFEITO

Higino Zacarias de Sousa

Prefeito Municipal de Ritópolis/MG

CPF: 573.551.266-87

RG M-3.619.872 SSP/MG

Afixado no Quadro de Publicação da Prefeitura Municipal de Ritópolis de <u>21 / 03 / 17</u> a _____ <i>Higino Zacarias de Sousa</i> Assinatura
